

Edital

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA Presidente da Câmara Municipal do **BARREIRO** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40º -B da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, alterado pelo artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 4/2020 de 11 de novembro, que tendo-se verificado a necessidade de desdobramento das mesas de voto antecipado em mobilidade, atendendo ao nº de eleitores inscritos, pelo que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade deste município, na **mesa de voto nº 4 na Escola Secundária de St. André**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 4 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ

Presidente Telma Maria Rosa Gomes
Suplente Luzia Maria Carrão Sobral
Secretário Isabel Maria Marques de Almeida
Escrutinador Miguel Filipe dos Santos
Escrutinador Mariana Rasquinho Matos

As secções de voto iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas até às 19:00 horas do dia 2 de junho de 2024.**

Barreiro, 31 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

